



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPF-i-CAU/SP
ASSUNTO	Relatório de Gestão 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0253-08/2019

Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), referente ao Exercício de 2018, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências;

Considerando a DN01N 170/2018 do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre apresentação de prestação de contas anuais;

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, artigo 98, V, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações*”;

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, artigo 29, XXIX, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/SP “*apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/SP e ao Planejamento Estratégico do CAU*”;

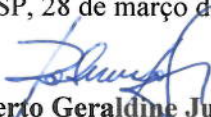
Considerando a Deliberação nº 092/2019-CPF-i-CAU/SP que aprovou o Relatório de Gestão do CAU/SP referente ao exercício de 2018; e

Considerando o Relatório de Gestão do CAU/SP, referente ao Exercício de 2018, apresentada para apreciação e aprovação do Plenário, nos termos da legislação vigente.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, referente ao Exercício de 2018.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 28 de março de 2019.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP

Deliberação Plenária DPOSP nº 0253-08/2019 - Página 1 de 6



3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
501	Adriana Blay Levisky	X			
502	Alan Silva Cury	X			
503	Cícero Pedro Petrica		X		
504	André Luis Queiroz Blanco				X
506	Angela Golin	X			
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
511	Catherine Otondo				X
512	Claudio De Campos	X			
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Delcimar Marques Teodozio	X			
515	Denise Antonucci	X			
516	Dilene Zaparoli	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Fernanda Menegari Querido	X			
520	Flavio Marcondes				X
521	Guilherme Carpintero De Carvalho	X			
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Marise Cespedes Tavolaro	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Marcos Cartum				X
531	Maria Alice Gaiotto	X			
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso				X
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X			
535	Sarah Feldman				X
536	Martin Gonzalo Corullon				X
538	Mel Gatti De Godoy Pereira				X
539	Miguel Antonio Buzzar				X
540	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
541	Nabil Georges Bonduki	X			
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo				X



543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X			
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani				X
545	Eleusina Lavor Holanda De Freitas	X			
546	Mauro Ferreira	X			
547	Rossella Rossetto	X			
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
551	Tercia Almeida De Oliveira	X			
552	Valdir Bergamini				X
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
554	Vera Santana Luz	X			
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária N°: 03/2019 Ordinária

Data: 28/03/2019

Matéria em votação: Aprovação do Relatório de Gestão 2018

Resultado da votação: A Favor (33) Contra (01) Abstenções (00) Ausências (21) Total (55)

Ocorrências: Apresentação de declaração de voto por escrito pelo suplente de conselheiro Cícero Pedro Petrica (anexo).

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP



ANEXO

DECLARAÇÃO POR ESCRITO DE VOTO PROFERIDO

(De acordo com inciso VIII - Art. 26 - RI - CAU/SP)

Sr. Presidente CAU/SP, José Roberto Geraldine Junior.

Solicito registro na Ata desta 3ª Sessão Plenária Ordinária 2019 do CAU/SP - realizada na data: 28.03.2019 - Hora: 9h às 18h, no Hotel Novotel Jaraguá - Rua Martins Fontes, 71 - Centro - São Paulo/SP, do meu voto CONTRÁRIO proferido, bem como minha motivação e pedido de providências em relação aos itens 8 da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:

8. Relatório de Gestão (Origem: CPFi-CAU/SP)

VOTO: CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018.

MOTIVOS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:

Item 8 - Relatório de Gestão 2018 (Origem: CPFi-CAU/SP)

Segue na sequência minha análise, interpretação, apontamentos, considerações e pedidos de providências em relação ao Relatório de Gestão 2018.

Voto pela não aprovação desse Relatório de Gestão, pois, todos os elementos de Planejamento Tático e Estratégico, missão, prioridades, estão baseados nos equívocos apontados na Prestação de Contas de 2018, a qual também votei contra.

Um novo Relatório de Gestão 2018 deve ser elaborado com base na AUDITORIA da Prestação de Contas 2018, e sem prejuízo do voto contrário, aproveito a oportunidade para corrigir alguns pontos do texto para o novo relatório a ser corrigido e elaborado.

Pela ordem do apresentado

PÁGINA 3 - Relatório de Gestão

Proposta de adequação de texto -

- Excluir da linha 14 " ... E o Conselho de Entidades de São Paulo.

Motivo: No contexto do texto, em nada o CEAU determinou, por uma série de fatores que dispensa aqui detalhar, sobre o relatório de gestão em tela.

- Excluir da linha 28 a frase "olhar mais detalhado" .

Motivo: fora de contexto.

- Adequar na linha 49 - colocando o texto da seguinte forma: ... o Plenário como instância máxima deliberativa conforme nosso RI-CAU/SP.. aprovado e convalidado na Plenária, devendo ser aplicado pela gestão Presidência e Conselho Diretor...

*J. Junior
28/03/19*



Motivo: O texto tem que ficar condizente com nosso RI.

- No final deste texto os dois últimos parágrafos se repetem, corrigir.

PAGINA 9 - Mensagem do Presidente

- Excluir o parágrafo 4º.

Motivo: Não condiz com a realidade plena do CAU/SP sendo um assunto polêmico, fruto de uma determinação do MPF, sem acordo entre os conselheiros.

- Substituir uma palavra no 6º parágrafo

De: Persequimos
Para: Estabelecemos

Motivo: o tempo correto é o do estabelecimento nas comissões em relação ao assunto do texto.

- Substituir também no 6º parágrafo
De: nos aproximamos de debates...
Para: apoiamos iniciativas do CAU/BR, de debates...

Motivo: É um projeto Piloto do CAU/BR.

- Substituir no 7º parágrafo

De: Estabelecemos
Para: Estabelecemos na medida do possível...

Motivo: tem mais veracidade.

PÁGINA 10

- Substituir no 4º parágrafo

De: ...a meta "compra da sede" ganhou prioridade...
Para: ... os estudos e análises para a aquisição da sede ganhou destaque...

e

De: Que apesar de não ter logrado êxito naquele ano...
Para: Que cumpriu seu papel legal no ano de 2018 estabelecendo critérios importantes para esse objetivo a partir de 2019.

Motivos: Para um texto a ser encaminhado ao TCU, fica melhor elaborado do ponto de vista legal.

- Substituir no parágrafo 5º

De: ...estratégias
Para: ...estratégicas

Motivo: somente correção.



PÁGINA 20

- Excluir de Oportunidades : acreditação de cursos.

Motivo: Ainda é um Projeto Piloto do CAU/BR.

PÁGINA 45

No último parágrafo, excluir : ...além disso vem sendo discutido pelos conselheiros em auxílio aos gestores um novo organograma...

Motivo: É um assunto polêmico, fruto de uma determinação do MPF, sem acordo entre os conselheiros.

São Paulo, 28/03/2019

Cicero Pedro Petrica
Conselheiro Suplente CAU/SP